



3ª ERRATA DO EDITAL Nº 001/2017.1

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BREVES, instituída através da Portaria nº 110/2016, de 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª ERRATA com retificação do item 16.1 do Edital nº 001/2017.1. Desta forma:

16 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

➤ Onde se lê:

16.1. Nos Cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta de ensino Subsequente** a classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente o critério de cotas estabelecido no item 3 deste edital, a ordem decrescente de pontuação, o curso/categoria de opção do candidato, sendo apurada pelo somatório da pontuação da prova objetiva e da pontuação da entrevista, conforme fórmula abaixo:

$$NTP = \frac{NPO \times 1 + NPE \times 2}{2}$$

NTP = Número Total de Pontos

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPE = Nota da Entrevista

➤ Leia-se:

16.1. Nos Cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta de ensino Subsequente** a classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente o critério de cotas estabelecido no item 3 deste edital, a ordem decrescente de pontuação, o curso/categoria de opção do candidato, sendo apurada pelo somatório da pontuação da prova objetiva e da pontuação da entrevista, conforme fórmula abaixo:

$$NTP = \frac{NPO + NPE}{2}$$

NTP = Número Total de Pontos (**no máximo 70 pontos**)

NPO = Nota da Prova Objetiva (**no máximo 40 pontos**)

NPE = Nota da Entrevista (**no máximo 100 pontos**)

Breves/PA, 16 de Fevereiro de 2017.

Fabricio Nilo L. da Silva.

Prof. Fabricio Nilo Lima da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo do IFPA – Campus Breves
Portaria Nº 110 de 03/10/2016